



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Referência:

Pregão Presencial nº 0025/2023
Processo Licitatório nº 00052/2023

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: EF ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.124.491/0001-43, situada na Rua Riachuelo, nº 601 - fundos, bairro Centro, na cidade de São Carlos, CEP 13.560-110 designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor (a) Felipe Miranda Gobbo, brasileiro (a), comerciante, RG nº 43.694.159-4 e CPF nº 363.036.178-16, firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato nº: **SAAE-TPO-044/2023**, celebrado em 17/10/2023, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA, a contratação de empresa especializada em **assessoria e consultoria de engenharia elétrica para a aquisição de gerador, devendo a empresa realizar o estudo, elaborar termo de referência, acompanhar a licitação e receber o item, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em 15/03/2024 e encerrando-se em 11/09/2024 (180 dias), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, bem como na Prorrogação de Prazo Contratual, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas – MG, 15 de março de 2024.

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE – Três Pontas - MG
Contratante

EF ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 30.124.491/0001-43
Contratada

Jurídico:

TESTEMUNHA: _____ TESTEMUNHA: _____
CPF: _____ CPF: _____